

Lei n.º 90

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, decretou e sancionou a seguinte Lei.

Art-1º) - Fica o poder Executivo, autorizado a vender um arado marca "John Deere" n.º 605, pelo preço de Cr\$ 25.000,00.

Art-2º) - O produto da venda será aplicada na reforma e concerto de máquinas desta Prefeitura, ficando, igualmente, autorizado a abrir o crédito especial para a aquisição de peças e materiais necessários para a reforma e concerto das máquinas desta Lei.

Art-3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
em 28 de Novembro de 1956

Registre-se e Publique-se

Paulo Antonio Lorenzoni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
em data

Raphael Ronchi
Secret. - Tesoureiro